Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 104/95 **Proc.**

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Moção de congratulações

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por a
Pompéia 21/5/95
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que se faça constar em Ata de nossos trabalhos, moção de congratulações com os "VICENTINOS", pela iniciativa, empenho e dedicação, com que executaram o "pedágio" em favor da Santa Casa de Pompéia, cuja situação financeira dificil por que está passando, - teve esse apôio, que muito ajudou, e, acredito, se dependesse apenas dos vicentinos, tudo seria solucionado, graças a garra, altruísmo e trabalho dedicado, em favor de uma causa nobre.

Requeiro ainda que se dê conhecimento/ deste, à Diretoria da Sociedade S. Francisco de / Paula.

Pompéia, em 02/05/95

Mario Gamero MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 19/02
02/05/95
Diretor de Secretaria

Ofício nº 789/95